

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2026 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 96, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	No de vagas
Belo Horizonte	Departamento de Computação	Tecnologia de Comunicação de Dados, Laboratório de Tecnologia de Comunicação de Dados, Redes de Computadores I, Laboratório de Redes de Computadores I, Sistemas Operacionais e Laboratório de Sistemas Operacionais	(i) Bacharelado em Ciência da Computação com Especialização, Mestrado ou Doutorado ou (ii) Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização, Mestrado ou Doutorado ou (iii) Bacharelado em Engenharia da Computação com Especialização, Mestrado ou Doutorado ou (iv) Bacharelado em Engenharia de Software com Especialização, Mestrado ou Doutorado	01



2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 13 de março às 23h59m do dia 22 de março de 2026, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2026 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 97, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	No de vagas
Curvelo	Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente	Resistência dos Materiais; Teoria das Estruturas; Concreto Armado; Estruturas de Aço I; Estruturas de Madeira; Mecânica dos Solos e Fundações.	Bacharelado em Engenharia Civil com Especialização ou Mestrado ou Doutorado	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 12 de março às 23h59m do dia 22 de março de 2026, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2026 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 99, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	No de vagas
Divinópolis	Departamento da Computação	Introdução à programação de computadores; Laboratório de Introdução à programação de computadores; Programação de Computadores I; Laboratório de Programação de Computadores I; Programação de	(i) Bacharelado em Engenharia de Computação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (ii) Bacharelado em Ciência da Computação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (iii) Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (iv) Licenciatura ou Bacharelado em Informática com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (v) Bacharelado em Engenharia de Software com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou	01
		Computadores II; Laboratório de Programação De Computadores II; Programação Orientada a Objetos; Laboratório de Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Programação Python; Engenharia de Software; Projeto de Sistemas.	(vi) Bacharelado em Engenharia Elétrica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (vii) Bacharelado em Engenharia Eletrônica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (viii) Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou	
			(ix) Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (x) Bacharelado em Engenharia Mecatrônica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (xi) Bacharelado em Engenharia de Sistemas com Especialização ou Mestrado ou Doutorado	

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 13 de março às 23h59m do dia 22 de março de 2026, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2026 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 100, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	No de vagas
Belo Horizonte	Departamento de Educação Física e Desporto	Educação Física	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física com Mestrado ou Doutorado	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 13 de março às 23h59m do dia 22 de março de 2026, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nº 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2026 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 101, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	No de vagas
Timóteo	Departamento de Metalurgia e Química	Físico-Química I; Físico-Química II; Química Metalúrgica Experimental; Metalurgia Extrativa dos Não-Ferrosos; Hidro e Eletrometalurgia; Materiais Refratários; Tecnologia da Fundição; e Fundição.	(i) Bacharelado em Química com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (ii) Licenciatura em Química com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (iii) Bacharelado em Química Industrial com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (iv) Bacharelado em Química Tecnológica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (v) Bacharelado em Engenharia Química com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (vi) Bacharelado em Ciências dos Materiais com	01
			Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (vii) Bacharelado em Engenharia de Materiais com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (viii) Bacharelado em Engenharia Metalúrgica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (ix) Bacharelado em Engenharia Ambiental com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (x) Bacharelado em Engenharia Mecânica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 13 de março às 23h59m do dia 22 de março de 2026, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2026 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 102, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	No de vagas
Araxá	Departamento de Minas e Construção Civil	Tratamento de Minérios; Laboratório de Tratamento de Minérios; Introdução ao Tratamento de Minérios; Cominuição e Classificação; Prática Experimental de Tratamento de Minérios; Concentração; Separação Sólido-Líquido; Noções de Metalurgia Extrativa; Caracterização Tecnológica de Minérios	Bacharelado em Engenharia de Minas com Especialização ou Mestrado ou Doutorado	01



2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 13 de março às 23h59m do dia 25 de março de 2026, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2026 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 107, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	No de vagas
Araxá	Departamento de Minas e Construção Civil	Cartografia Aplicada à Mineração, Geologia Estrutural, Geologia Estrutural Aplicada, Geoprocessamento (incluindo Sensoriamento Remoto).	(i) Bacharelado em Geologia com Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou (ii) Bacharelado em Engenharia Geológica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado	01



2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 13 de março às 23h59m do dia 27de março de 2026, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.